



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento de vagas nas funções de **AGENTE ESCOLAR e SUPERVISOR DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 09/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. **RETIFICA** os itens 1.1 e 4.1.2 do Edital de Abertura nº 09/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 02/10/2009, para fazer constar o correto:

1.1. Os requisitos para o Supervisor de Ensino: Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação "strictu sensu" em nível de Mestrado ou Doutorado, na área da Educação, e Cinco anos de efetivo exercício em emprego docente ou função de suporte pedagógico.

4.1.2. A prova objetiva terá duração de 4(quatro) horas e será composta de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo III – Programa das Provas, incluindo neste tempo a Prova de Produção Textual, para o Supervisor de Ensino.

2. **INCLUI** no edital de abertura, para o **Supervisor de Ensino**:

a) na Tabela de Títulos.

TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR	QUANTIDA DE	VALOR
		UNITÁRIO	MÁXIMA	MÁXIMO
Tempo de serviço prestado em cargo e ou função de Magistério até 31/08/2009, no âmbito da rede pública de ensino	Atestado de tempo de serviço, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital	0,10 "por mês"	60 "meses"	6,0

b) o **ANEXO V**

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO (em papel timbrado)
(MODELO)

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso Público para preenchimento de vaga na função de **Supervisor de Ensino**, que o Sr(a) _____, RG. nº _____, UF _____, nascido em ____/____/____ exerceu atividades neste órgão público, conforme segue:

1. () docente, de ____/____/____ a ____/____/____, e/ou
2. () suporte pedagógico, de ____/____/____ a ____/____/____.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável
(firma reconhecida)

c) o item 6.17 : Para efeito de pontuação, não será considerada sobreposição de tempo.

3. INCLUI no edital de abertura, para o **Agente Escolar**:

a) No Anexo III – Programa das Provas, no que diz respeito a Conhecimentos Gerais: Síntese das Atribuições do Agente Escolar, constantes no Anexo II do edital de abertura nº 09/2009-SAM01,

4. EXCLUI do edital de abertura , para o **Supervisor de Ensino**:

a) Do Anexo III – Programa das Provas, no que diz respeito a Conhecimentos Específicos, os livros:

GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda. Rediscutindo o Papel dos Diferentes Profissionais da Escola na Contemporaneidade. In: *FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade*. São Paulo: Cortez, 2002, e
SAVIANI, Dermeval. A Supervisão Educacional em Perspectiva Histórica: da Função à Profissão pela Mediação da Idéia. In: *FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade*. São Paulo: Cortez, 2002.

5. Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura nº 09/2009-SAM01.

Guarulhos, 08 de outubro de 2009.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão